

**ACTA N.º 17**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de Agosto de 2007.**

No dia vinte de Agosto de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente da reunião, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezasseis de Agosto do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS E DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência dos Senhores Vereadores, António Maria Dias Cascais e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que os impedem de estarem presentes nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. \_\_\_\_

**II**

**ACTAS**

**1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, em virtude de ter estado ausente da respectiva reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**III**

**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV**  
**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 1.000,00 À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JOGO DO PAU DE SALTO, DESTINADO AO TORNEIO DE FUTSAL A DECORRER ENTRE 21 DE JULHO E 22 DE AGOSTO DE 2007.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, apresentado pela Associação Recreativa e Cultural do Jogo do Pau de Salto – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 1* – sobre o qual foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, em 23 de Julho de 2007, despacho com o seguinte teor: À C.M. para atribuir 1.000 euros. À Contabilidade para pagar, devido à urgência. À C.M. para ratificar”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, traduzido na concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.000,00 (mil euros), à Associação Recreativa e Cultural do Jogo do Pau de Salto, com o N.I.P.C. 504 565 246, com sede com sede em Salto, concelho de Montalegre. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos, designadamente para proceder à publicitação do subsídio ora aprovado, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

**2 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA NO VALOR DE € 1.500,00 À JUNTA DE FREGUESIA DE FERRAL, REFERENTE AO EVENTO DA MISARELA-2007.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, apresentado pela Junta de Freguesia de Ferral, – *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 2* – sobre o qual foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, em 07 de Agosto de 2007, despacho com o seguinte teor: À C.M. para transferir 1.500 euros”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, traduzida na transferência financeira, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a favor da Freguesia de Ferral, concelho de Montalegre, destinada a apoiar a realização do evento designado por Misarela, edição de 2007, promovido pela Junta de Freguesia de Ferral. \_\_\_\_\_

À DSC para dar conhecimento do teor da presente deliberação à entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

**V**

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA**

- 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

**2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – reportada ao período de dois a dezasseis de Agosto de dois mil e sete, na importância global ilíquida de € 182.675,48 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3*–. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 1.853 e 1.880. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 156 /2007 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 156, respeitante ao dia catorze de Agosto do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.178.981,33 (um milhão, cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos) sendo que € 340.619,98 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos), correspondem a dotações orçamentais e € 838.361,35 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4*–. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**IX  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**1 – CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO / PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA PROVA “PORTUGAL CLASSIC 2007”, ENTRE OS DIAS 1 A 5 DE OUTUBRO / PEDIDO DE PARECER.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de parecer suscitado pela Câmara Municipal do Porto, referente ao pedido de licenciamento da prova automóvel denominada “Portugal Classic 2007”, a realizar pelo Automóvel Club de Portugal, nos dias 1 a 5 de Outubro de 2007 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 5* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável ao percurso da prova automóvel denominada “Portugal Classic 2007”, no troço que atravessa o concelho de Montalegre, constante do pedido formulado pelo Automóvel Club de Portugal. \_\_\_\_  
À Secção de Taxas, Expediente e Arquivo Geral para notificar a Câmara Municipal do Porto do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO A D. JOAQUIM GONÇALVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 25 de Julho de 2007 – *documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:* \_\_\_\_\_

“ Medalha de Mérito. \_\_\_\_\_

D. Joaquim Gonçalves é natural do Minho (Revelhe – Fafe) onde nasceu em 1936, na Arquidiocese de Braga. \_\_\_\_\_

Desde 1948 a 1960 frequentou e concluiu os cursos de Humanidades, Filosofia e Teologia nos Seminários de Braga, sendo ordenado Presbítero a 10 de Julho de 1960. \_\_\_\_\_

Nesse mesmo ano foi trabalhar para a Paróquia de S. José de Ribamar, Póvoa de Varzim, e foi professor no liceu. \_\_\_\_\_

Em 1974 licenciou-se em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, disciplina de que foi professor efectivo. \_\_\_\_\_

Em 18 de Outubro de 1981, na cripta da Basílica do Sameiro (Braga), foi ordenado Bispo Auxiliar de Braga, sendo o primeiro Bispo do concelho de Fafe. \_\_\_\_\_

Trabalhou na arquidiocese até 1987, ano em que foi nomeado Bispo Coadjuuto de Vila Real, onde entrou solenemente no dia 25 de Junho desse ano. \_\_\_\_\_

Desde 18 de Janeiro de 1991 é Bispo Diocesano de Vila Real, sendo o 4º desde a criação da Diocese em 1922. \_\_\_\_\_

Durante estes 20 anos acompanhou e dirigiu a Diocese de Vila Real e granjeou simpatia e consideração. \_\_\_\_\_

Pelas funções pastorais, mas também pela competência, pela clareza e frontalidade das suas intervenções, transformou-se numa figura pública de prestígio e influência. \_\_\_\_\_

Foi observador atento na vida da cidade e da região e o seu magistério era também exercido na sociedade com a sua palavra oportuna, sábia e eloquente sobre os mais variados assuntos.

Visitou inúmeras vezes o concelho de Montalegre e sempre deixava uma palavra de incentivo à nossa gente e de elogio à nossa terra, elevando a auto estima da alma barrosa. \_\_\_\_\_

Era um admirador do Barroso, dentro e mesmo fora da região. \_\_\_\_\_

Pelo contributo que deu para o engrandecimento do nome de Barroso e da sua gente, para além dos 20 anos de dedicação à causa pública e à direcção da Igreja na Diocese de Vila Real, proponho a atribuição da Medalha de Mérito do Município. \_\_\_\_\_

Montalegre, 25 de Julho de 2007. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues.”. \_\_\_\_\_

*A aludida proposta, apesar de transcrita na íntegra, vai ser apenas cópia da mesma ao maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, após realização de prévio escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_\_

## XI

### ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

#### 1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS CRIADORES QUE PARTICIPARAM NA FEIRA DA VITELA DE MONTALEGRE DE 2007. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconhecesse a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. \_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. \_\_\_\_\_

Assim, foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um documento, composto por duas folhas, que continha um quadro sinóptico com informação diversa, designadamente o nome do criador de gado, na designação da marca, o respectivo número de identificação fiscal, a morada, o número de animais com que participou na feira, a identificação de cada um deles, e o valor que é devido por essa mesma

participação - *documento cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. n.º 7 –.*

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente da Câmara prestou ainda algumas informações adicionais relativamente ao formato do apoio financeiro a conceder a cada um dos criadores de gado que participou na feira da Vitela dos Lameiros do Barroso, edição de 2007, bem como frisou a importância que a mesma tem para a promoção da actividade pecuária e difusão da marca “Vitela dos Lameiros do Barroso”.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, no pressuposto de que a Feira da Vitela dos Lameiros do Barroso é um actividade de inegável interesse municipal, deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente os criadores de gado que participaram na feira da Vitela dos Lameiros do Barroso, edição de 2007, identificados no aludido quadro sinóptico, documento anexo a esta acta sob a forma de doc. n.º 7, nos montantes aí também apresentados, de forma a compensá-los dos custos em que incorreram por causa do transporte e exposição dos seus animais.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento dos apoios financeiros ora aprovados, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

**2 – ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DE TRAVASSOS DO RIO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE SEZELHE, CONCELHO DE MONTALEGRE, SOB O ARTIGO P-290 / ACTA DO RESPECTIVA HASTA PÚBLICA / ADJUDICAÇÃO A FAVOR DE MANUEL ANTÓNIO BARREIRA FRANCISCO, COM O NIF 134 448 421.**

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconhecesse a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto.

Assim, foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, acta da hasta pública elaborada pela Comissão nomeada para o efeito pelo executivo municipal - *documento cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. n.º 8 –.*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida acta da hasta pública, e com base na mesma, adjudicar definitivamente (vender) ao Sr. Manuel António Barreira Francisco, solteiro, maior, com o NIF 134 448 421, o prédio urbano sito no lugar denominado Costa do Vale, em Travassos do Rio, freguesia de Sezelhe, concelho de Montalegre, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo P-290, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre sob n.º 347/20070613, pelo preço de €

20.200,00 (vinte mil e duzentos euros), nos termos e condições constantes das condições gerais da hasta pública. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente a outorgar, em representação do município de Montalegre, a escritura pública de compra e venda a celebrar pelo notário privativo municipal. \_\_\_\_\_

Ao Notário Privativo para efeitos de celebração da escritura pública. \_\_\_\_\_

**XII**  
**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. \_\_\_\_\_

**XIII**  
**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**  
**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinco minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_